

INFLUÊNCIA DO CICLO POLÍTICO NAS FINANÇAS PÚBLICAS: ANÁLISE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUDESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO PERÍODO DE 2008 A 2017

Dhaiane Aparecida Souza Fontaneli ¹

Evaldo Rezende Duarte ²

RESUMO

O objetivo deste estudo foi verificar se existem influências políticas dentro das finanças públicas durante um ciclo eleitoral, possibilitando avaliar através dos dados coletados se a arrecadação e os gastos públicos sofrem alterações significantes nos anos eleitorais, comparando aos anos onde não ocorrem eleições. Os dados foram coletados junto ao Espaço do Cidadão no site do TCE/MT de forma individual ano a ano, dos 29 municípios compreendidos na macrorregião sudeste do estado de Mato Grosso, entre os anos de 2008 a 2017. Após separar os dados dos anos eleitorais e não eleitorais, foi realizado o Teste *T-Student*, para verificar diferença nas médias destes dois grupos. Diante dos resultados apresentados no trabalho, é possível observar diferenças significativas e relevantes referente às hipóteses abordadas tanto na arrecadação quanto nos investimentos dentro do setor público para os grupos pesquisados, obtendo assim, teoricamente, uma resposta positiva para as hipóteses de pesquisa e para o objetivo geral abordado no trabalho. O resultado demonstra que os gestores podem estar atuando de maneira indevida para benefícios próprios e ganhos políticos, gerando assim um desequilíbrio econômico nas finanças públicas.

Palavras-Chave: Orçamento público. Ciclo eleitoral. Finanças públicas.

¹ Graduanda em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicada do Vale do São Lourenço – EDUVALE. E-mail: dhaiane.fontaneli@outlook.com

² Mestre em Ciências Contábeis pela FUCAPE Business School, (2018); Especialista em Gestão Pública pela Universidade Do Mato Grosso- UFMT (2014); Especialista em Gestão Empresarial pela União da Escolas Superiores de Rondonópolis- UNIR (2008); Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas- EDUVALE (2007). E-mail: erezende_9@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

O orçamento público é um plano financeiro da Administração Pública por meio do qual, utiliza um determinado período para provisionar suas receitas e fixar as despesas programadas. Sua elaboração não é tarefa simples e posteriormente, é realizada sua execução. Como se não bastasse, também é necessário que seja feita uma verificação e acompanhamento em todo o ciclo orçamentário devido às exigências para que seja seguido o princípio da legalidade e eficiência, dentre outros, visto como uma forma de evitar desperdícios de recursos públicos, pois deve ser feito de forma transparente para que sejam fornecidas informações propícias aos órgãos responsáveis e a própria sociedade.

A atuação do governo possui inúmeros reflexos em relação às atividades econômicas, pois são elaboradas leis que regem a sociedade como um todo e também se refere diretamente sobre a questão da economia e finanças.

É importante ressaltar a influência da taxação, por meio de imposição de impostos e taxas ou de sua própria isenção, pois nesse caso o governo acaba influenciando no comportamento de certos agentes econômicos, que é responsável pela distribuição dos recursos e também pela receita a ser arrecadada, alterando de certa forma o equilíbrio econômico de uma maneira em geral.

Nesta pesquisa foram construídas hipóteses buscando resposta ao objetivo geral da pesquisa: analisar se o ciclo eleitoral influencia as finanças públicas. Para isso, desenvolveram-se as seguintes hipóteses:

H₁ - Avaliar se o ciclo eleitoral influencia na arrecadação tributária do IPTU;

H₂ - Analisar se em anos eleitorais os gastos com obras públicas aumentam acima da média;

H₃ - Verificar se em anos eleitorais os investimentos apresentam um crescimento significativo comparado aos anos não eleitorais.

Assim, utilizou-se o período eleitoral como referência, pois esse momento é considerado como o ponto principal de partida dentro de um país democrático, sendo de responsabilidade da população e através do voto as escolhas dos futuros gestores das várias esferas governamentais.

Vale destacar que a abordagem desse estudo é verificar se há influência do ano eleitoral nas finanças públicas nas diversas áreas do âmbito governamental, em casos de eleições municipais, estaduais e os das esferas federais.

1.1 ORÇAMENTO PÚBLICO

De acordo com Mota (2009), o orçamento público, portanto, é o ato administrativo revestido de força legal que estabelece um conjunto de ações a serem realizadas, durante um período de tempo determinado(...).

A Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 2º, tratou da lei orçamentária estabelecendo que “a Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade” (BRASIL, 1964, art. 2º).

O orçamento público, pode ser entendido de forma simples como um plano financeiro sendo composto por receitas e despesas de um determinado órgão, esse é considerado como o principal documento de políticas públicas, pois será através dele que os governantes irão selecionar as prioridades, e decidir como irão gastar os recursos que foram extraídos da sociedade.

Para os entes públicos, é exigido legalmente através da Constituição Federal em seu art. 165 o uso do orçamento, pois ele tem como sua principal finalidade, controlar a forma de como os recursos arrecadados estão sendo utilizados, e de certa forma, assegurar que a administração pública está realizando de forma eficiente, eficaz e se tornando tudo de forma transparente.

Tanto em órgãos públicos quanto em entidades privadas, se faz necessário ter um bom planejamento, pois ao se programar serão definidas de maneira clara e objetiva quais serão os projetos e atividades que se pretender desenvolver dentro das condições estabelecidas. Diante desses fatos mencionados, ele é considerado como uma das ferramentas de grande importância durante a elaboração do orçamento público, pois é a partir desse ponto que será estabelecido quais serão os recursos disponíveis para se realizar.

Segundo Deodato, o orçamento é, na sua mais exata expressão, o quadro orgânico da economia pública. É o espelho da vida do Estado e, pelas cifras, se conhecem os detalhes de seu processo, de sua cultura e de sua civilização. (SILVA, 2012, p. 29).

Ainda segundo Silva (2012), o orçamento público, pode ser classificado em três tipos, que são eles:

- a) Legislativo: é de competência do Poder Legislativo para elaboração, aprovação ou votação, cabendo ao Executivo a sua execução.

b) Executivo: é de competência do Poder Executivo para elaboração e aprovação.

c) Misto: é um modelo que depende do Poder Executivo para ser elaborado e executado, e cabe ao Legislativo a responsabilidade de controle e votação.

O orçamento e a sua execução podem ser acompanhados pela própria população, uma oportunidade para que o cidadão fiscalize, as ações dos gestores, visando diminuir os números de desvios ou desgastes desnecessários de aplicação do erário público.

O orçamento público é elaborado e está embasado em três fundamentais leis que estão dispostas na Constituição Federal: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), que serão abordadas a seguir.

2.1.1 Plano Plurianual (PPA)

Segundo os autores Haddad e Glauber (2010, p.18), em sua obra;

O PPA é doutrinariamente conhecido como o planejamento estratégico de médio prazo da Administração Pública brasileira que contém os projetos e as atividades que o Governo pretende realizar, ordenando suas ações e visando à consecução de objetivos e metas a serem atingidas em quatro anos, intercalado em dois mandatos.

O Plano Plurianual é iniciado no segundo mandato do gestor eleito e tem seu encerramento no primeiro mandato do gestor sucessor eleito. É de responsabilidade a sua criação do Poder Executivo e será por meio de lei a sua aprovação pelo Poder Legislativo.

De acordo com a Constituição Federal, no art. 165, §1º:

A lei que instituir o plano plurianual, estabelecerá de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. (BRASIL, 1988).

Em sua obra Silva (2012, p. 34), conceitua como sendo os objetivos com os resultados concretos que se pretendem obter e manter por intermédio de um certo empreendimento considerado no seu global e não apenas em relação à parte que será executada num determinado ano [...].

As metas representam o desdobramento do objetivo em termos quantitativos dentro de um determinado período de tempo [...]. (SILVA, 2004, p. 24).

Conforme descrito na Constituição Federal de 1988 no art. 165, §4º “os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional”.

Diante do art. 167 da Constituição Federal, são vedados “nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade”.

É de responsabilidade do PPA dar embasamento necessário para a elaboração das demais peças orçamentárias, sendo elas a LDO e a LOA, conforme estabelece à legislação, pois tudo que estiver disposto à uma delas, deve estar anteriormente no PPA.

Para Giacomoni (2010, p. 219), afirma que “[...] o Plano Plurianual (PPA) passa a se constituir na síntese dos esforços de planejamento de toda a administração pública, orientando a elaboração dos demais planos e programas de governo, assim como do próprio orçamento anual”.

A lei que instituir o Plano Plurianual, é a que irá estabelecer as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública para as despesas de capital, e outras demais decorrentes.

2.1.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

É uma lei que estabelece, dentro do planejamento do PPA, quais serão as prioridades dentro da programação e da execução do orçamento subsequente.

É uma lei, instituída pela Constituição Federal de 1988, de periodicidade anual, que disciplina a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro subsequente. (SILVA, 2004).

A LDO é fundamental durante o processo orçamentário, por se constituir juntamente com o PPA e a LOA.

Podemos encontrá-la no art. 165 da Constituição Federal, onde diz no §2º “compreende as metas e prioridades da administração pública para o exercício seguinte, incluindo despesas de capital, detalhando a parcela do PPA que será realizada”. (BRASIL, 1988).

Conforme disposto no art. 166, §4º da Constituição Federal, “só poderão ser aprovadas as emendas ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, quando as mesmas estiverem descritas no Plano Plurianual” (BRASIL, 1988).

Segundo Giacomoni (2010), a LDO além de orientar a elaboração da lei orçamentária anual, vem sendo utilizada como meio de instruções e regras que devem ser cumpridas na execução do orçamento, auxiliando para que o processo orçamentário seja mais transparente e que o legislativo tenha uma maior participação no controle das finanças públicas

2.1.3 Lei Orçamentária Anual (LOA)

Está prevista no art. 165, da Constituição Federal no §5º, “como propriamente dito, será através dela que a execução do orçamento se irá materializar, pois será a partir dela que os objetivos e metas propostos no PPA e na LDO serão executados”. (BRASIL, 1988).

A sua finalidade é de administrar esse equilíbrio entre as receitas e as despesas públicas. E tem grande importância na gestão orçamentária e financeira. Pois, é através delas que os órgãos disponibilizarão os recursos.

Para Silva (2012), normalmente, as despesas e as receitas apresentadas na LOA estão em valores iguais, mas é bom que se diga que, em respeito ao princípio do equilíbrio, poderá haver mais receitas que despesas e não o contrário.

A Lei Orçamentária Anual, deve abranger o orçamento fiscal, o orçamento de investimentos das empresas e o da seguridade social, conforme o art. 165, § 5º da Constituição Federal, *in verbis*:

§5º A lei orçamentária anual compreenderá:

- I - orçamento fiscal referente aos Poderes da União, [...], inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, [...], mantidos pelo Poder Público.

Vale ressaltar também, que não é permitido criar novos orçamentos para esses três tipos de orçamentos descritos, uma vez que a lei orçamentária anual deverá contemplar todos de uma única vez.

2.1.4 Finanças Públicas

A Lei de Responsabilidade Fiscal atualmente é considerada como o principal instrumento para controle na gestão pública, em relação ao que abrange as finanças públicas. Tem como objetivo maior a eficácia e a eficiência durante a aplicação de recursos públicos. Vale ressaltar que sua importância é de fornecer o bom funcionamento das entidades públicas, como assegurar a manutenção da administração e dos serviços públicos, como também o funcionamento em relação a influência dentro da economia do país, a fim de corrigir os desequilíbrios econômicos.

De acordo com Mota (2009), a programação financeira é o conjunto de ações desenvolvidas com o objetivo de estabelecer o fluxo de caixa da União, para determinado período, tendo como parâmetros, a previsão da receita, os limites orçamentários da despesa e sua demanda e a tendência de resultado (déficit³, equilíbrio ou superávit⁴) considerada para o mesmo período.

A receita pode ser considerada como todo recurso obtido com a finalidade de atender certas necessidades, que são provenientes de serviços gerais, tanto pelo Estado, como também, pela cobrança de impostos, taxas e contribuições da comunidade.

A receita pública é representada pelo conjunto de ingressos ou embolsos de recursos financeiros nos cofres públicos, a ser aplicada na aquisição de bens e serviços, visando financiar a prestação de serviços públicos à coletividade. Essa aplicação requer autorização legal, que é materializada na lei orçamentária.

Segundo Haddad (2010), a receita pública pode ser dividida em dois grupos: as receitas orçamentárias e a extra orçamentárias. As receitas orçamentárias são todas aquelas que é de responsabilidade do Legislador a sua autorização para que seja arrecadada, e deve estar prevista dentro da Lei Orçamentária Anual, se subdividindo em mais duas que são as correntes e as de capital. No caso da extra orçamentária compreende como sendo os recolhimentos efetuados para se constituir um compromisso que faz necessário ter uma garantia do serviço a ser

³ **Déficit** – diferença entre pagamentos e recebimentos em determinado período, quando os pagamentos superam os recebimentos; ou diferença entre os gastos e as receitas, quando os gastos superam as receitas. Fonte: Lacombe (2009).

⁴ **Superávit** – diferença entre recebimentos e pagamentos em determinado período, quando os recebimentos superam os pagamentos. Fonte: Lacombe (2009).

fornecido mediante ao pagamento, como exemplo os casos de licitação. É feito o depósito mais esse dinheiro não pode ser usufruído pelos governantes.

As receitas correntes, segundo Brasil (1964), são provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado que serão destinadas a suprir as despesas correntes. As receitas de capital são destinadas a cumprir as despesas de capital.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, os municípios devem instituir, prever e promover a efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional como podemos destacar, os impostos (IPTU, ISS e ITBI), taxas (Concessão de Alvarás, Coleta de Lixo, Iluminação Pública) e contribuição de melhoria (é decorrentes de obras públicas). (SILVA, 2004, p. 38).

Segundo o Tribunal de Contas da União, e consoante a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, Lei Complementar nº 101/2000, no art. 14, diz:

A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias [...] (BRASIL, 2000).

O ato de renunciar a receita é, em essência, uma política como as demais, que têm como objetivo, executar as funções inerentes aos entes públicos, pois trata de uma política cujo propósito é promover o suporte financeiro necessário para a realização de programas, projetos e atividades de interesse da sociedade. Desta forma, para os agentes responsáveis pela fiscalização da renúncia de receita pública, se deve assegurar a transparência necessária à gestão, e bem como a sua avaliação à observância do princípio da legalidade.

Araújo e Arruda (2009) a define despesa pública, como sendo o gasto dos recursos governamentais, com o objetivo de atender às necessidades de interesse coletivo. São classificadas em orçamentárias e extra orçamentárias. As orçamentárias (...) podem ser realizadas se houver provisão e crédito, (...), a extra orçamentária (...) não estão previstas no orçamento.

Despesas públicas, são gastos que o governo necessita para desempenhar funções como o atendimento das necessidades da população, em diversas áreas como a saúde, educação, segurança e outra mais que se fizer necessário. Nas orçamentárias também se faz necessário a autorização do legislador igual se faz nas

receitas e tem que estar previsto na Lei Orçamentária Anual, e em casos de extra orçamentária não se há previsão em orçamentos.

Do mesmo modo que nas receitas, as despesas orçamentárias também se subdividem em despesas correntes e de capital. Segundo Araújo e Arruda (2009, p.101), as despesas correntes são de natureza operacional realizadas para a manutenção dos equipamentos e para funcionamento dos órgãos governamentais. Continuando ainda com as subdivisões, ainda nas despesas correntes ela ainda tem mais duas divisões que são elas as de custeio e a de transferência corrente. Na despesa de capital, são constituídas pelos investimentos, inversões financeiras e transferência de capital.

Este trabalho tem com propósito estudar as arrecadações próprias, e seus gastos durante o processo eleitoral nos municípios e em alguns casos utilizaremos os anos de governo Estadual e Federal, pois pode também haver influências partidária.

Para Nordhaus (1975), é possível identificar uma implicação dos ciclos políticos em relação ao investimento público, onde são relevantes o fato de existir uma relação positiva entre a necessidade de investimentos governamentais e também a existência de interesses oportunistas de classe política. Se pode levantar hipóteses de que a classe de governantes pode extrair de benefícios políticos em função de atendimento das necessidades coletivas, influenciando de forma positiva a probabilidade de se permanecer os ciclos políticos.

Recentemente, alguns trabalhos relacionados aos ciclos políticos e os instrumentos de política fiscal na economia brasileira, tem se concentrado em utilizar de técnicas aplicadas aos dados dos governos.

Os ciclos políticos eleitorais vêm ganhando importância em torno da economia política. Que por sua vez, os políticos, cientes de tais preferências, acabam expandindo os gastos em uma determinada área, aumenta o superávit de sua própria unidade, a fim de se reeleger ou eleger algum candidato de seu partido, conseguindo de certa forma ganhar vantagens eleitorais.

Diante dos fatos, iremos demonstrar e captar a existência de ciclos políticos eleitorais que não serão apenas por efeitos do próprio município, mas também utilizaremos políticas de outros governos.

No tocante ao Brasil, alguns trabalhos abordam o tema ciclos políticos eleitorais. Nakaguma & Bender (2006), por exemplo, investigam o impacto da

emenda da reeleição e da Lei de Responsabilidade Fiscal sobre os ciclos políticos e orçamentários nos estados brasileiros. Sakurai (2007), investigou a existência de ciclos políticos eleitorais para os municípios brasileiros, porém com relação às despesas agregadas, já na sua pesquisa do ano de 2009, o mesmo, ampliou essa investigação mostrando a existência de ciclos políticos eleitorais para as despesas por função para os municípios. Em ambas, o autor encontra evidências de manipulação oportunista.

Segundo Przeworski, Stokes e Manin (1999), a democratização do Poder Público deve ir além do voto. Aqui está a limitação mais importante do processo eleitoral: sua incapacidade de garantir o controle por completo dos governantes. As eleições não contêm nenhum instrumento que obrigue os políticos a cumprir suas promessas de campanha, e a avaliação do seu desempenho só pode ser feita de forma retrospectiva e nas votações seguintes.

Diante desse fato, os cidadãos só poderão avaliar o desempenho do representante escolhido nas próximas eleições, se baseando em cálculos retrospectivos. De certa forma, a ideia do *accountability* se refere à contínua prestação de contas pelos governantes. Então, é necessária a existência de formas para facilitar a fiscalização no decorrer do mandato, por meio da aplicação de sanções antes do próximo pleito.

3 METODOLOGIA

A metodologia tem como peça chave dentro de um trabalho, explicar todo o processo utilizado para se chegar ao resultado da pesquisa.

Segundo Andrade (2005, p.129) descreve que “metodologia é o conjunto de métodos ou caminhos que são percorridos na busca do conhecimento”.

Quanto aos seus objetivos, o presente estudo caracteriza-se como sendo descritivo, onde realizou-se um procedimento bibliográfico e documental, a respeito das finanças públicas. Também essa pesquisa bibliográfica foi realizada através de livros e também, por meio de endereços eletrônicos, prática essa que vem sendo mais utilizada dentre os acadêmicos, por ser uma ferramenta para quem busca novos conhecimentos.

Segundo Matias-Pereira (2008, p. 212), “[...], as finanças públicas se apresentam como ferramenta indispensável para funcionamento do Estado, além de assegurar a manutenção da administração e dos serviços públicos[...]”.

Para Matias e Campello (2000, p. 40), o termo de finanças públicas consiste em um “conjunto de problemas relacionados ao processo de Receitas-Despesas Governamentais e dos fluxos monetários”.

Os dados foram coletados através do portal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ou também conhecido como portal da transparência, sendo abordado um grupo composto por 29 municípios, sendo compreendido na pesquisa toda a macrorregião Sudeste do Estado, onde conforme ao acesso realizado em uma página da internet, segundo o acesso ao site IMEA - Instituto Mato-Grossense de Economia Agropecuária - os municípios da macrorregião Sudeste são: Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguaiana, Araguainha, Barra do Garças, Campo Verde, Dom Aquino, General Carneiro, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Nova Brasilândia, Novo São Joaquim, Paranatinga, Pedra Preta, Planalto da Serra, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Poxoréu, Primavera do Leste, Riberãozinho, Rondonópolis, Santo Antônio do Leste, São José do Povo, São Pedro da Cipa, Tesouro e por último Torixoréu.

Além das pesquisas dos municípios, foi elaborada uma planilha no Excel sendo adicionada cada cidade e cada ano, sendo eles do período de 2008 à 2017 e logo após, realizou-se uma classificação entre os anos eleitorais e não eleitorais, vale ressaltar que não foram adicionados anos anteriores devido no próprio sistema do TCE não estar mais disponíveis esses dados. Após essa classificação foi dado início a coleta de dados no portal, sendo elas feitas de maneira individual de cada cidade, cada ano e também respectivo a cada conta. Após serem feitas, iniciou-se o cálculo da variação do percentual dos anos abordados, que nesse caso utilizamos o ano presente dividido pelo ano anterior tanto nas contas de receitas como nas de despesas, obtendo assim o percentual de variação referente a cada ano. Após esses resultados iniciamos os estudos das médias através do *método T-Student*, obtendo assim as médias referente a cada conta abordada com relação aos dois períodos estudados sendo eles o ano em que se tem eleições e os anos em que não ocorrem eleições em quaisquer esferas governamentais.

Segundo Gil (2010, p. 27) as pesquisas descritivas têm como objetivo, a descrição das características de determinada população “[...] com a finalidade de identificar possíveis relações entre variáveis”.

Sua coleta de dados se dará por meio de análise documental, onde Gil (2010, p. 31) descreve em sua obra como conceito de documento, “[...] é bastante amplo, já

que este pode ser constituído por qualquer objeto capaz de comprovar algum fato ou acontecimento”.

No que diz respeito à abordagem do problema, classifica-se como de cunho quantitativo, pois, o mesmo visa quantificar o mapeamento conforme o objetivo deste estudo.

Diante dos períodos supracitados, o procedimento da coleta de dados será efetuado, primeiramente por uma análise minuciosa das informações dos relatórios, via site TCE/MT.

4 ANÁLISE DE DADOS

Para levantar a variação ocorrida nos anos pesquisados foi utilizada a seguinte fórmula:

$$VAR = \frac{a_0}{a_{-1}} X 100 - 100$$

Sendo:

VAR = variação;

a_0 = ano atual;

a_{-1} = ano anterior;

Utilizou-se $X 100 - 100$ para se obter a variação. Para obter os resultados das médias, a equação foi aplicada tanto nas receitas quanto nas despesas, e logo após realizada, uma nova classificação referente aos dados, que nesse caso, foi a distinção entre o ano eleitoral e o ano não eleitoral.

Após essa classificação, foi utilizado o método para estudar a diferença entre as médias dos dois grupos, o Teste *T-Student*, que serve para analisar duas amostras independentes, presumindo diferença das médias entre os dois grupos.

Através do teste foram abordadas as seguintes hipóteses: H₁- o ciclo eleitoral influencia na arrecadação tributária própria do município; H₂- em anos eleitorais os gastos com obras aumentam acima da média; e na H₃- em períodos classificados como eleitoral, os investimentos apresentam um crescimento significativo comparado ao ano não eleitoral.

TABELA 1 – Teste de média para variação com arrecadação com IPTU

PERÍODO	ELEITORAL	NÃO ELEITORAL
Média	4,22	64,36
Variância	775,63	128660,61
Observações	55	189
P(T<=t) bi-caudal	0,023	

Fonte: a pesquisa

Nessa tabela, foi feita uma análise onde verificou se o ciclo eleitoral influencia na arrecadação tributária própria do município, utilizando-se do IPTU (*Imposto Predial e Territorial Urbano*) que, para se chegar a um resultado significativo. A fim de verificar se há diferença entre os dois grupos, utilizamos o Teste *T-Student*. Esse tributo é de responsabilidade exclusiva da administração pública municipal tanto na sua regulamentação quanto na sua arrecadação.

Podemos perceber que o resultado da média apresentado no ano eleitoral é de 4,22%, onde é possível notar que em anos considerados eleitorais a arrecadação com IPTU tende-se a ter um acréscimo de 4,22% maior que comparado com o ano anterior. Já em anos não eleitorais, esse crescimento chega à uma média de 64,36% comparado ao ano anterior. É possível perceber de forma evidente uma diferença significativa entre os dois grupos.

De acordo com a probabilidade representada pelo *P-valor* de 0,023 é possível descartar a hipótese nula (onde as médias apresentariam variações iguais para os dois grupos), pois essa análise sugere de maneira significativa e relevante um percentual de 95% de confiança em relação aos dados observados, sendo que nesta pesquisa foram nos anos eleitorais um total de 55 observações e em anos considerados como não eleitorais um total de 189 observações. Os resultados sugerem a confirmação da primeira hipótese, sendo ela alternativa, pois há uma diferença estatisticamente apresentada entre as amostras comparadas com a arrecadação do IPTU nos 29 municípios estudados, durante os anos de 2008 a 2017.

Constata-se uma diferença entre as médias, onde em anos eleitorais é possível identificar uma arrecadação com um crescimento muito menor comparado ao ano não eleitoral, sendo notáveis as dificuldades que um gestor possa e venha enfrentar na administração pública. Supostamente em período eleitoral, os gestores deixam de cobrar certos tributos como forma de evitar frustrações e desgaste

políticos, sendo utilizada nesses casos a renúncia de receita que de certa forma,, será prejudicada a população em si, pois, agindo dessa maneira, o valor a ser arrecadado tende a se diminuir e seu repasse para a comunidade consequentemente, será menor.

Percebe-se que, esta perda de valores que deveriam ser cobrados de certos tributos por um determinado período, acaba desobedecendo ao Orçamento Público e consequentemente, as suas Leis Orçamentárias, deixando de lado essas obrigações e atuando de forma hipoteticamente a favor de seus benefícios próprios e de seu grupo partidário, infringindo aos princípios dentro da Constituição Federal.

TABELA 2 – Teste de média para variação com obras e instalações

PERÍODO	ELEITORAL	NÃO LEITORAL
Média	167,13	14,42
Variância	304812,70	20641,18
Observações	77	94
P(T<=t) bi-caudal	0,020	

Fonte: a pesquisa.

Nessa tabela foi observado com relação aos anos eleitorais se os gastos com obras tendem-se a aumentar com grande relevância. Nessa análise, foram utilizados os anos de eleições municipais e foram adicionados também, os anos de eleições para governos Federais e Estaduais, pelo fato de que esses recursos são repassados para os municípios mediante transferências.

Nessa análise, é possível identificar a diferença da média de 167,13% maior comparada dentro do período eleitoral. Sendo considerada hipoteticamente nesse período um acréscimo de 167,13% referente a destinação das verbas para obras e instalações municipais. Já em comparação com período classificado como não eleitoral essa média chega a ser de 14,43%. Teoricamente comparada ao ano eleitoral, esse valor representa uma queda imensa dentro dos orçamentos públicos.

Percebe-se que foram utilizadas uma somatória de 171 observações, sendo 77 classificadas como ano eleitoral e 94 como ano não eleitoral. Dentro dessa análise, o total de observações abrangentes foi bem próximo pelo fato de serem usados dois períodos eleitorais sendo eles, os municipais e os de governos estaduais e federais. Por ser de responsabilidade Federal e Estadual os seus repasses para os municípios é levantada a hipótese, que durante os períodos de

eleições municipais os governos pretendem supostamente em parceria com a prefeitura municipal, realizar um número de obras e reformas, visando satisfazer as necessidades políticas, onde é possível notar que próximos a períodos eleitorais, os números de inaugurações ou reinaugurações, tende-se a aumentar, gerando assim, um desequilíbrio econômico e aumentando o déficit dentro das finanças públicas.

Pode-se supostamente identificar que, durante essas obras ou ampliações, a procura pela mão-de-obra aumenta, gerando um reflexo negativo nos índices da inflação e da economia municipal, que de certa forma, esse resultado não será favorável para a cidade, pois logo após o término do período eleitoral, essas obras tende-se a diminuir, voltando assim, a realidade enfrentada pelos municípios.

Nessa análise, é possível identificar um *P-valor* de 0,020 rejeitando assim a hipótese nula (onde as médias apresentariam variações iguais para os dois grupos). Nessa análise, o percentual de confiabilidade da informação analisada, é de 95%, sendo aceito a hipótese alternativa, onde é notável a diferença entre as médias comparadas aos anos eleitorais e aos anos não eleitorais.

Ficando teoricamente visível a necessidade de ganhos políticos e não a necessidade da sociedade como deveria ser visto, pois os números têm um aumento muito relevantes comparados aos períodos que não se antecede as eleições, ficando de certa forma congelada essas destinações de verbas para os municípios, sendo apenas lembrados quando se aproximarem ao período político, onde supostamente estão visando ser o foco das atenções e apenas obter ganhos políticos.

TABELA 3 – Teste de média para variação com investimentos

PERÍODO	ELEITORAL	NÃO ELEITORAL
Média	98,84	40,29
Variância	52930,35	43006,656
Observações	115	142
P(T<=t) bi-caudal	0,035	

Fonte: a pesquisa.

Como foi abordado em obras, em investimentos não seria diferente, pois é notório que em períodos classificados como eleitorais, os investimentos apresentam um crescimento significativo comparado ao ano não eleitoral. Em relação a isso, não será muito diferente, por este se tratar de responsabilidade dos governos Federais e

Estaduais o seu repasse para os municípios. É possível identificar diferença relevante entre as médias com um aumento de 98,84% nos anos eleitorais e de apenas 40,29% nos anos não eleitorais. Visando que, em anos eleitorais os governos tendem a fazer parcerias com as prefeituras, onde provavelmente apresentará um ganho, aumentando os investimentos para os municípios. Já comparado ao ano não eleitoral, sua média aparentemente apresenta uma queda passando a ser de 40,29%, dentro do período abordado.

Consideravelmente o *P-valor* é de 0,035 apresentando assim um grau de confiabilidade de 95% das informações prestadas, onde são apresentadas um total de 257 observações, distribuídas da seguinte forma, 115 para anos eleitorais e de 142 para anos não eleitorais.

Assim, rejeita-se a hipótese nula (onde as médias apresentariam variações iguais para os dois grupos), apresenta-se estatisticamente diferença entre a média dos grupos. Onde supostamente, ocorra o déficit dentro dos governos e principalmente o desequilíbrio econômico dentro das finanças públicas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A principal contribuição deste trabalho é avaliar se existe influência política nas finanças públicas no ano eleitoral, evidenciando a interferência política indevida nas finanças públicas.

Percebe-se que, em anos eleitorais, as receitas a serem arrecadadas pelos próprios municípios tende-se a diminuir para evitar desgastes políticos e os gastos públicos tende-se a ter um crescimento considerado como anormal em comparação aos anos não eleitorais, ocorrendo assim, um desequilíbrio econômico e um déficit nas finanças públicas. Com relação aos fatos mencionados, a população é a peça chave em um ciclo do processo eleitoral, pois o poder da escolha depende da própria sociedade.

Nesse estudo, foi possível trabalhar com um número significativo de 29 municípios, localizados na macrorregião sudeste do estado de Mato Grosso, durante os anos de 2008 a 2017, não podendo se estender por mais anos pelo fato do Tribunal de Contas do Estado – TCE/MT não disponibilizar dados relativos a anos anteriores em sua página. Vale ressaltar que a coleta de dados foi feita de forma individual de cada cidade em relação a cada ano a ser analisado, formando assim uma planilha no Excel, para que todos os dados coletados fossem analisados, sendo

possível calcular a média de variação em cada município em um determinado ano. Para análise das médias, foi utilizado o *Teste T-Student*, para verificar a diferença entre as médias dos dois grupos distintos, ou seja, os anos eleitorais e os anos não eleitorais, sendo trabalhada as três hipóteses abordadas na análise dos resultados.

Percebe-se que, a primeira hipótese, ou seja, H_1 - analisar se o ciclo eleitoral influencia na arrecadação tributária e própria do município, expõe que em períodos eleitorais o crescimento na arrecadação do IPTU é bem menor comparado aos anos não eleitorais, simplesmente pelo fato do gestor querer evitar desgastes políticos, os quais, poderiam influenciar durante a sua candidatura para a reeleição, ou a um certo apoio para o candidato a eleição correspondente ao seu partido político, visando ganhos que seriam favoráveis à ele como gestor e não a necessidade da sociedade como teoricamente deveria acontecer.

Na hipótese H_2 - em relação a anos eleitorais, os gastos com obras públicas aumentam com um certo grau de relevância, sendo muito maior comparado aos que não se tem eleições. De certa forma, podem existir vários fatores, que possam modificar essas médias, mas, nesse caso foi usado apenas as despesas de capital com Obras e Instalações, pois as despesas com Aquisições de Imóveis tiveram que ser retiradas da análise pelo fato de ausência de dados, onde de certa forma, os dados ficaram ausentes no portal da transparência. Nesse estudo foram utilizados um total de 171 observações, apresentando supostamente que em comparação ao ano eleitoral essas despesas tendem-se a aumentar em média de 167,13%, relativamente comparada aos outros anos. Essa informação é prescrita com grau de confiança de 95% comparada com os dados apresentados e analisados.

Na terceira e última hipótese abordada dentro deste trabalho, H_3 - é evidente que em períodos classificados como eleitorais, os investimentos apresentam um crescimento significativo comparado ao ano não eleitoral. Ou seja, sua média chega a apresentar 98,84%, maior nos períodos eleitorais, sendo observados num número total de 257 observações. Nos casos das despesas de capital e no investimento, os períodos analisados foram maiores, pois nesses casos, foi utilizado as eleições municipais e também eleições para governos federais e estaduais, por ser uma verba repassada por transferências, fator que de certa forma podem influenciar durante esses períodos eleitorais, pois existe a dependência de outros governos para a liberação e a destinação para serem realizados nos municípios essas obras e investimentos, sendo considerados como gastos públicos. Esses gastos apresentam

teoricamente um alto nível de desequilíbrio econômico, pois só se tem aumento em períodos eleitorais, visando ganhos políticos e nos demais anos, esses gastos ficam em modo de congelamento, sendo lembrado apenas próximos as eleições novamente. Devido a essas atitudes dos parlamentares, os governos brasileiros possuem um déficit nas finanças públicas.

Além do mais, fica evidente que a hipótese principal do artigo é reconhecida, de forma direta, em anos eleitorais, as receitas e os gastos dos municípios se alteram em relação aos anos não eleitorais de forma significativa e relevante, demonstrando assim, a resposta ao objetivo geral da pesquisa. Mesmo sendo um instrumento fundamental dentro da entidade pública, o orçamento público não é regido dentro dos padrões estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, ou seja, de certa maneira tudo que se foi planejado e elaborado dentro das Leis Orçamentárias acabam sendo distorcidos, como ficou claro durante a apresentação deste estudo.

Foram encontradas algumas dificuldades para a coleta dos dados, pois no site do TCE/MT foi possível identificar que mesmo sendo obrigatória a apresentação dos resultados de cada ano relativo a cada mandato, não existem algumas informações que prejudicaram uma análise mais detalhada. Enfim, os resultados apontam para influência política nas finanças públicas, através da análise das médias dos grupos de anos eleitorais e não eleitorais, sendo que as médias apresentam diferenças estatisticamente significantes com um grau de confiança de 95%.

6.0 REFERÊNCIAS

ABRUCIO, Fernando Luiz. LOUREIRO, Maria Rita. **Finanças Públicas, Democracia e Accountability: Debate Teórico e o Caso Brasileiro**. Disponível em: <http://www.ufpa.br/epdir/images/docs/paper12.pdf> Acesso em: 11. Junho.2018.

ALMEIDA, Francisco Carlos Ribeiro de. **A Renúncia de Receita Como Fonte Alternativa de Recursos**. Disponível em: <https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/view/892/957> Acesso em: 27.Maior.2018.

ALMEIDA, Francisco Carlos Ribeiro de. **Uma Abordagem Estruturada da Renúncia de Receita Pública Federal**. Disponível em:

<https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/view/984/1045> Acesso em: 27.Maio.2018

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico**. 7. Ed. São Paulo. Atlas.2005.

Finanças Públicas: **Noções Básicas para os Municípios** / Confederação Nacional dos Municípios – Brasília: CNM, 2008. 136 p. Vol. 5; ISBN 978-85-99129-22-7.

HADDAD, Rosaura Conceição. MOTA, Francisco Glauber Lima. **Contabilidade Pública**. CAPES: UAB, 2010. 152p. ISBN: 978-85-7988-085-8.

MAPA DAS MACRORREGIÕES DO INSTITUTO MATO GROSSENSE DE ECONOMIA AGROPECUÁRIA- IMEA. Disponível em:

<http://www.imea.com.br/upload/publicacoes/arquivos/justificativamapa.pdf> Acesso em: 22.Julho.2018.

ORAIR, Rodrigo Octávio. GOUVÊA, Raphael Rocha. LEAL, Ésio Moreira. **Ciclos Políticos Eleitorais e Investimentos das Administrações Públicas no Brasil**. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10419/121728> Acesso em: 11. Julho.2018.

SANTOS, Luciano Aparecido dos. CAMACHO, Eliane Utrabo. **Orçamento Público Municipal: Uma Análise no Município de Cosmópolis/ SP com Enfoque no Equilíbrio das Receitas X Despesas no Período de 2007 a 2012**. Disponível em: www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/recfin/article/view/17141 Acesso em: 14.Abril.2018.

SANTOS, Paulo Sergio Almeida dos. DANI, Andreia Carpes. RAUSCH, Rita Buzzi. **Finanças Públicas e Lei de Responsabilidade Fiscal: Reflexos na Produção Científica nos Principais Congressos Brasileiros de Administração e Contabilidade no Período de 2000 a 2010**. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/ricontabeis/article/view/7961> Acesso em: 10. Junho.2018.

SILVA, Moacir Marques da. **Lei de Responsabilidade Fiscal para os Municípios: Uma Abordagem Prática**/ Moacir Marques da Silva, Francisco Antônio de Amorim, Valdemir Leônidas da Silva. São Paulo: Atlas, 2004.

SILVA, Valmir Leôncio da. **A Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Uma Abordagem Prática**. São Paulo: Atlas, 2012.

SIQUEIRA, Fernando de Faria. **Política Fiscal e Ciclo Político no Brasil: Uma Análise Empírica**. Disponível em: www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12138/tde-04032016-145414/pt-br.php Acesso em: 23. Julho.2018.

VIDEIRA, Raphael Almeida. MATTOS, Enlinson. **Ciclos Políticos Eleitorais e a Interação Espacial de Políticas Fiscais Entre os Municípios Brasileiros**. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-80502011000200005 Acesso em: 27.Outubro.2018.

Apêndices:

		RECEITAS			DESPESAS DE CAPITAL													
		RECEITAS COM IPTU		Variação Rec. IPTU %	1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE			
	MUNICÍPIOS	ANO	ANO		OBRAS E INSTALAÇÕES	OBRAS E INSTALAÇÕES	TOTAL	%	INVESTIMENTO	INVESTIMENTO	TOTAL	%	INVESTIMENTO	INVESTIMENTO	TOTAL	%		
	ALTO ARAQUAIA	2008	0	R\$	149.425,17	3.244.973,70	R\$	3.244.973,70	R\$	6.489.947,40	-	R\$	4.036.970,51	R\$	4.036.970,51	R\$	8.632.602,58	
	ALTO ARAQUAIA	2009	1	R\$	147.547,64	3.665.527,66	R\$	3.665.527,66	R\$	727.347,17	-88,70	R\$	988.676,59	R\$	988.676,59	R\$	1.997.357,18	
	ALTO ARAQUAIA	2010	2	R\$	169.941,93	1.803.617,26	R\$	694.200,20	R\$	2.497.817,46	243,41	R\$	1.999.477,93	R\$	1.999.477,93	R\$	2.868.719,18	
	ALTO ARAQUAIA	2011	3	R\$	217.934,95	2.073.420,50	R\$	380.951,25	R\$	2.454.371,75	-1,74	R\$	2.162.957,44	R\$	441.924,50	R\$	3.204.881,94	
	ALTO ARAQUAIA	2012	0	R\$	282.122,11	1.918.802,66	R\$	1.365.171,00	R\$	3.303.973,65	34,62	R\$	2.270.337,85	R\$	1.456.632,04	R\$	3.766.569,89	
	ALTO ARAQUAIA	2013	1	R\$	321.388,29	5.538.141,84	R\$	602.800,40	R\$	6.140.942,24	85,86	R\$	6.163.903,50	R\$	1.570.984,91	R\$	7.734.088,41	
	ALTO ARAQUAIA	2014	2	R\$	244.133,80	5.991.770,39	R\$	5.203.870,93	R\$	11.195.641,32	82,32	R\$	7.269.456,25	R\$	7.512.644,16	R\$	14.802.100,41	
	ALTO ARAQUAIA	2015	3	R\$	340.616,82	6.130.977,21	R\$	4.205.783,70	R\$	9.336.760,91	-16,60	R\$	6.014.764,65	R\$	5.325.406,27	R\$	11.340.170,92	
	ALTO ARAQUAIA	2016	0	R\$	376.169,30	8.531.512,92	R\$	3.448.980,42	R\$	11.980.473,34	28,32	R\$	9.189.324,11	R\$	3.834.065,03	R\$	13.823.382,14	
	ALTO ARAQUAIA	2017	1	R\$	644.000,91	361.855,01	R\$	549.423,55	R\$	911.284,56	-92,39	R\$	925.297,49	R\$	181.425,37	R\$	1.106.722,86	
	ALTO GARÇA	2008	0	R\$	99.525,06	1.010.283,97	R\$	84.415,51	R\$	1.094.704,48	-	R\$	1.464.200,46	R\$	115.800,68	R\$	1.579.809,14	
	ALTO GARÇA	2009	1	R\$	124.985,07	140.403,74	R\$	582.562,40	R\$	723.355,14	-33,92	R\$	307.415,15	R\$	1.188.147,75	R\$	1.496.562,90	
	ALTO GARÇA	2010	2	R\$	165.361,61	2.016.184,83	R\$	276.482,55	R\$	2.292.667,38	216,95	R\$	2.101.282,06	R\$	450.442,67	R\$	2.551.724,73	
	ALTO GARÇA	2011	3	R\$	190.391,27	953.332,31	R\$	725.089,65	R\$	1.678.401,96	-26,79	R\$	1.340.335,37	R\$	768.345,44	R\$	2.108.881,81	
	ALTO GARÇA	2012	0	R\$	254.791,64	543.839,71	R\$	1.033.335,93	R\$	1.577.175,64	-6,03	R\$	1.446.195,73	R\$	1.639.071,34	R\$	3.085.267,07	
	ALTO GARÇA	2013	1	R\$	355.965,60	187.491,32	-	187.491,32	-	374.982,64	-	R\$	460.170,52	R\$	46.181,00	R\$	506.351,52	
	ALTO GARÇA	2014	2	R\$	422.375,60	44.900,00	R\$	841.848,73	R\$	886.748,73	-	R\$	207.890,96	R\$	1.381.059,59	R\$	1.588.950,54	
	ALTO GARÇA	2015	3	R\$	456.400,92	838.653,91	R\$	96.280,70	R\$	934.352,61	9,06	R\$	1.087.294,67	R\$	457.547,15	R\$	1.544.841,82	
	ALTO GARÇA	2016	0	R\$	528.539,39	4.070.534,96	R\$	1.062.833,36	R\$	5.133.668,22	449,44	R\$	4.682.026,77	R\$	1.336.955,47	R\$	6.016.592,24	
	ALTO GARÇA	2017	1	R\$	447.273,90	6.892,43	R\$	488.985,43	R\$	495.547,86	-90,35	R\$	29.269,57	R\$	2.076.043,90	R\$	2.105.313,47	
	ALTO TAQUARI	2008	0	R\$	144.123,04	1.155.171,33	R\$	1.324.989,23	R\$	2.480.160,56	-	R\$	1.839.286,64	R\$	1.648.394,83	R\$	3.487.681,47	
	ALTO TAQUARI	2009	1	R\$	288.789,31	2.291.133,77	R\$	1.574.081,30	R\$	3.865.215,07	55,85	R\$	2.414.885,45	R\$	1.919.805,51	R\$	4.334.491,96	
	ALTO TAQUARI	2010	2	R\$	181.400,01	1.576.253,33	R\$	713.853,97	R\$	2.389.913,30	-38,17	R\$	1.944.951,40	R\$	1.111.638,08	R\$	3.056.589,48	
	ALTO TAQUARI	2011	3	R\$	189.131,51	1.055.459,42	R\$	646.788,15	R\$	1.702.247,57	-28,77	R\$	1.674.143,93	R\$	2.472.050,91	R\$	2.388.455,47	
	ALTO TAQUARI	2012	0	R\$	187.448,19	241.471,16	R\$	2.001.027,41	R\$	2.242.504,57	31,74	R\$	322.431,06	R\$	2.472.050,91	R\$	2.804.181,97	
	ALTO TAQUARI	2013	1	R\$	208.623,01	1.212.475,99	R\$	966.895,76	R\$	2.179.072,75	-2,83	R\$	1.601.992,99	R\$	1.257.416,93	R\$	2.859.409,92	
	ALTO TAQUARI	2014	2	R\$	187.858,29	822.917,70	R\$	538.882,75	R\$	1.360.994,45	-37,54	R\$	1.394.709,58	R\$	641.885,75	R\$	2.036.396,33	
	ALTO TAQUARI	2015	3	R\$	189.475,38	1.039.820,73	R\$	1.040.582,98	R\$	2.080.503,71	52,87	R\$	1.404.085,48	R\$	1.104.767,61	R\$	2.508.853,09	
	ALTO TAQUARI	2016	0	R\$	172.074,15	961.937,11	R\$	1.060.936,18	R\$	2.022.873,29	-2,77	R\$	1.214.184,01	R\$	1.308.599,76	R\$	2.522.783,77	
	ALTO TAQUARI	2017	1	R\$	179.658,65	458.429,70	R\$	1.154.097,52	R\$	1.612.527,22	-20,29	R\$	562.953,31	R\$	1.412.873,81	R\$	1.955.437,12	
	ARAGUAIANA	2008	0	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$	20.767,05	R\$	258.258,05	R\$	279.026,10	
	ARAGUAIANA	2009	1	R\$	15.133,16	-	R\$	2.773.165,26	-	-	-	R\$	143.522,86	R\$	2.776.393,26	R\$	2.919.916,12	
	ARAGUAIANA	2010	2	R\$	15.914,67	681.352,37	R\$	36.885,20	R\$	697.437,57	-	R\$	877.137,44	R\$	72.119,10	R\$	948.256,54	
	ARAGUAIANA	2011	3	R\$	13.411,75	1.374.784,61	R\$	1.106.823,25	R\$	2.479.607,86	256,53	R\$	1.750.804,10	R\$	1.200.916,41	R\$	2.951.620,51	
	ARAGUAIANA	2012	0	R\$	13.581,73	512.264,59	R\$	446.417,63	R\$	958.682,22	-61,34	R\$	675.216,45	R\$	534.419,92	R\$	1.209.536,37	
	ARAGUAIANA	2013	1	R\$	16.789,07	-	R\$	133.031,85	-	-	-	R\$	25.701,86	R\$	161.024,13	R\$	186.726,99	
	ARAGUAIANA	2014	2	R\$	40.789,93	1.394.748,03	R\$	122.533,04	R\$	262.278,12	-	R\$	244.254,19	R\$	305.135,54	R\$	549.390,73	
	ARAGUAIANA	2015	3	R\$	53.527,76	306.957,27	R\$	35.000,00	R\$	341.957,27	30,38	R\$	457.028,27	R\$	189.415,65	R\$	646.443,92	
	ARAGUAIANA	2016	0	R\$	32.654,21	282.489,91	R\$	259.336,22	R\$	541.826,13	58,45	R\$	405.161,41	R\$	524.932,11	R\$	930.565,52	
	ARAGUAIANA	2017	1	R\$	45.116,99	246.177,67	R\$	246.177,67	R\$	492.355,34	-9,13	R\$	569.389,50	R\$	562.492,66	R\$	1.131.882,16	

MUNICÍPIOS	ANO	RECEITAS		DESPESAS DE CAPITAL									
		RECEITAS COM IPTU	Variação Rec. IPTU %	1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		TOTAL	%	1º SEMESTRE		2º SEMESTRE	
				OBRAS E INSTALAÇÕES	OBRAS E INSTALAÇÕES	OBRAS E INSTALAÇÕES	OBRAS E INSTALAÇÕES			INVESTIMENTO	INVESTIMENTO	INVESTIMENTO	TOTAL
		R\$		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		R\$	R\$	R\$	R\$
ARAGUAINHA	2008	0	R\$ 161,92	-	488,33	R\$ 444.000,00	-	312.310,76	R\$ 326.957,90	-	447.700,00	R\$ 1.016,00	R\$ 448.186,00
ARAGUAINHA	2009	1	R\$ 7.274,43	4,75	-	14.647,14	R\$	312.310,76	R\$ 326.957,90	-	20.647,14	R\$ 332.607,30	R\$ 333.284,44
ARAGUAINHA	2010	2	R\$ 7.620,22	-8,48	-	-	R\$	147.529,61	-	-	49.412,55	R\$ 246.132,66	R\$ 296.545,21
ARAGUAINHA	2011	3	R\$ 6.974,31	-17,15	-	-	R\$	5.764,75	R\$ 43.164,75	-	253.121,25	R\$ 23.504,78	R\$ 276.626,03
ARAGUAINHA	2012	0	R\$ 5.778,12	309,73	-	-	R\$	48,00	-	-	24.633,59	R\$ 11.371,46	R\$ 36.005,05
ARAGUAINHA	2013	1	R\$ 23.674,69	-63,61	-	-	R\$	3.406,28	-	-	35.043,53	R\$ 84.668,50	R\$ 119.712,03
ARAGUAINHA	2014	2	R\$ 8.615,13	33,40	-	-	R\$	298.962,00	R\$ 616.668,11	-	27.333,46	R\$ 43.241,29	R\$ 70.574,75
ARAGUAINHA	2015	3	R\$ 11.466,34	-18,97	-	-	R\$	36.130,49	R\$ 366.206,60	-	331.620,11	R\$ 326.152,26	R\$ 660.672,37
ARAGUAINHA	2016	0	R\$ 9.290,93	-	-	-	R\$	43.168,61	R\$ 85.146,42	-	707.419,11	R\$ 50.594,85	R\$ 758.013,96
ARAGUAINHA	2017	1	R\$ 9.407,79	-	-	-	R\$	1.203.673,01	-	-	360.889,41	R\$ 59.976,22	R\$ 420.875,63
BARRA DO GARÇA	2008	0	R\$ 524.485,14	-	101,48	R\$ 3.013.766,88	R\$	11.012.748,45	R\$ 14.026.516,13	-	1.372.866,77	-	-
BARRA DO GARÇA	2009	1	R\$ 1.056.735,99	201,38	R\$ 3.194.747,53	3.222.220,96	R\$	17.322.640,68	R\$ 20.544.861,64	-	19.117.932,05	R\$ 18.937.826,04	R\$ 22.952.771,55
BARRA DO GARÇA	2010	2	R\$ 3.370.085,99	-0,32	R\$ 6.878.337,56	6.878.337,56	R\$	6.140.672,81	R\$ 13.019.010,37	-	4.014.945,51	R\$ 8.032.108,80	R\$ 16.623.089,68
BARRA DO GARÇA	2011	3	R\$ 3.359.189,83	-1,88	R\$ 3.295.926,35	8.402.216,42	R\$	4.942.030,01	R\$ 13.344.245,43	-	8.656.766,61	R\$ 5.670.958,56	R\$ 14.227.716,17
BARRA DO GARÇA	2012	0	R\$ 3.954.545,33	19,98	R\$ 4.015.751,03	4.015.751,03	R\$	7.327.207,53	R\$ 10.762.375,58	-	4.073.042,17	R\$ 7.963.928,80	R\$ 12.056.970,97
BARRA DO GARÇA	2013	1	R\$ 4.015.751,03	1,55	R\$ 4.092.535,64	4.092.535,64	R\$	3.564.058,55	R\$ 18.562.342,68	-	15.148.770,13	R\$ 5.341.392,48	R\$ 20.490.162,61
BARRA DO GARÇA	2014	2	R\$ 4.391.763,26	7,31	R\$ 7.871.668,88	7.871.668,88	R\$	3.277.882,59	R\$ 26.327.842,47	-	23.859.547,08	R\$ 424.134,88	R\$ 24.283.681,96
BARRA DO GARÇA	2015	3	R\$ 7.871.668,88	13,71	R\$ 8.951.111,04	8.951.111,04	R\$	2.202.934,48	R\$ 10.679.953,04	-	13.493.309,37	R\$ 293.795,20	R\$ 13.787.104,57
BARRA DO GARÇA	2016	0	R\$ 8.951.111,04	19,85	R\$ 1.072.811,01	1.072.811,01	R\$	2.114.439,07	R\$ 5.638.496,74	-	3.532.214,17	R\$ 1.157.141,00	R\$ 4.689.355,17
BARRA DO GARÇA	2017	1	R\$ 1.072.811,01	4,17	R\$ 1.117.956,17	1.117.956,17	R\$	4.028.033,16	R\$ 8.481.638,33	-	4.216.751,57	R\$ 2.896.358,50	R\$ 6.073.854,59
CAIMPO VERDE	2008	0	R\$ 1.312.260,08	59,93	R\$ 2.098.639,61	2.098.639,61	R\$	2.744.721,18	R\$ 7.635.793,89	-	6.024.774,20	R\$ 6.706.886,43	R\$ 12.733.670,63
CAIMPO VERDE	2009	1	R\$ 2.098.639,61	-12,13	R\$ 1.844.095,54	1.844.095,54	R\$	2.621.386,05	R\$ 5.411.457,32	-	3.107.304,13	R\$ 2.904.210,38	R\$ 6.011.514,51
CAIMPO VERDE	2010	2	R\$ 1.844.095,54	25,88	R\$ 3.341.169,63	3.341.169,63	R\$	2.410.345,29	R\$ 3.108.588,88	-	2.933.121,24	R\$ 2.877.853,96	R\$ 5.810.975,20
CAIMPO VERDE	2011	3	R\$ 3.341.169,63	47,24	R\$ 4.919.668,98	4.919.668,98	R\$	4.807.111,60	R\$ 2.916.004,16	-	6.048.780,63	R\$ 5.138.886,60	R\$ 11.188.467,23
CAIMPO VERDE	2012	0	R\$ 4.919.668,98	-40,42	R\$ 3.975.46	3.975.46	R\$	4.227.512,80	R\$ 7.661.467,16	-	3.228.390,13	R\$ 1.506.888,74	R\$ 4.736.228,87
CAIMPO VERDE	2013	1	R\$ 3.975.46	-21,87	R\$ 3.074,03	3.074,03	R\$	827.678,53	R\$ 917.741,68	-	6.382.674,91	R\$ 1.696.584,69	R\$ 8.081.259,60
CAIMPO VERDE	2014	2	R\$ 3.074,03	89,68	R\$ 23.315,38	23.315,38	R\$	90.063,15	R\$ 917.741,68	-	29.907,72	R\$ 38.288,22	R\$ 68.195,94
CAIMPO VERDE	2015	3	R\$ 23.315,38	-10,81	R\$ 39.443,46	39.443,46	R\$	737.491,19	R\$ 796.260,80	-	279.201,50	R\$ 742.751,19	R\$ 1.021.952,69
CAIMPO VERDE	2016	0	R\$ 39.443,46	24,73	R\$ 49.197,05	49.197,05	R\$	226.880,94	R\$ 1.141.159,75	-	1.096.806,33	R\$ 241.211,91	R\$ 1.337.818,24
CAIMPO VERDE	2017	1	R\$ 49.197,05	-7,66	R\$ 45.428,62	45.428,62	R\$	-	R\$	-	212.982,60	R\$ 455.993,00	R\$ 668.955,60
CAIMPO VERDE	2018	0	R\$ 45.428,62	62,60	R\$ 73.688,49	73.688,49	R\$	252.293,38	R\$ 252.293,38	-	344.807,14	R\$ 175.048,22	R\$ 519.655,36
CAIMPO VERDE	2019	1	R\$ 73.688,49	-	-	-	R\$	-	R\$	-	-	-	-
CAIMPO VERDE	2020	2	R\$ 39.354,71	-1,06	R\$ 30.747,03	30.747,03	R\$	-	R\$	-	196.221,90	R\$ 14.664,00	R\$ 210.885,90
CAIMPO VERDE	2021	3	R\$ 30.747,03	-21,87	R\$ 23.315,38	23.315,38	R\$	90.063,15	R\$ 917.741,68	-	134.668,81	R\$ 21.866,84	R\$ 156.535,65
CAIMPO VERDE	2022	0	R\$ 23.315,38	89,68	R\$ 39.443,46	39.443,46	R\$	737.491,19	R\$ 796.260,80	-	105.325,71	R\$ 1.107.519,12	R\$ 1.212.844,83
CAIMPO VERDE	2023	1	R\$ 39.443,46	24,73	R\$ 49.197,05	49.197,05	R\$	226.880,94	R\$ 1.141.159,75	-	29.907,72	R\$ 38.288,22	R\$ 68.195,94
CAIMPO VERDE	2024	2	R\$ 49.197,05	-7,66	R\$ 45.428,62	45.428,62	R\$	-	R\$	-	279.201,50	R\$ 742.751,19	R\$ 1.021.952,69
CAIMPO VERDE	2025	3	R\$ 45.428,62	62,60	R\$ 73.688,49	73.688,49	R\$	252.293,38	R\$ 252.293,38	-	1.096.806,33	R\$ 241.211,91	R\$ 1.337.818,24
CAIMPO VERDE	2026	0	R\$ 73.688,49	-	-	-	R\$	-	R\$	-	212.982,60	R\$ 455.993,00	R\$ 668.955,60
CAIMPO VERDE	2027	1	R\$ 73.688,49	-	-	-	R\$	-	R\$	-	344.807,14	R\$ 175.048,22	R\$ 519.655,36

			RECEITAS			DESPESAS DE CAPITAL													
MUNICIPIOS	ANO	RECETAS COM IPTU	Variação Rec. IPTU/%	1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		TOTAL		%					
				OBRAS E INSTALAÇÕES	OBRAS E INSTALAÇÕES	OBRAS E INSTALAÇÕES	TOTAL	%	INVESTIMENTO	INVESTIMENTO	TOTAL	%							
GENERAL CARNEIRO	2008	0	-	R\$	168.039,70	R\$	175.875,41	R\$	344.915,11	R\$	211.208,44	R\$	212.416,71	R\$	423.625,15	-			
GENERAL CARNEIRO	2009	1	R\$	14.827,17	R\$	199.860,54	R\$	-	R\$	199.860,54	R\$	35.112,05	R\$	218.808,84	R\$	253.920,89	-40,06		
GENERAL CARNEIRO	2010	2	R\$	7.399,31	-50,10	R\$	1.276.531,97	R\$	1.559.424,60	-	R\$	505.081,37	R\$	1.816.862,85	R\$	1.816.862,85	615,52		
GENERAL CARNEIRO	2011	3	R\$	1.743,52	-76,44	R\$	717.289,61	R\$	1.530.438,91	-1,86	R\$	736.124,61	R\$	857.860,99	R\$	1.595.985,60	-12,27		
GENERAL CARNEIRO	2012	0	R\$	2.296,56	31,72	R\$	276.004,20	R\$	995.043,01	-34,98	R\$	506.005,23	R\$	739.388,81	R\$	1.245.394,04	-21,87		
GENERAL CARNEIRO	2013	1	R\$	31.705,90	1280,58	R\$	20.295,27	R\$	40.590,54	-95,92	R\$	305.979,62	R\$	1.117.653,60	R\$	1.423.683,22	14,31		
GENERAL CARNEIRO	2014	2	R\$	30.203,23	-4,74	R\$	1.153.331,44	R\$	1.632.825,59	3971,95	R\$	1.224.775,03	R\$	821.541,40	R\$	1.846.316,43	29,69		
GENERAL CARNEIRO	2015	3	R\$	25.386,40	-15,95	R\$	647.256,77	R\$	1.702.525,63	3,01	R\$	678.349,87	R\$	1.076.923,86	R\$	1.755.273,73	-4,93		
GENERAL CARNEIRO	2016	0	R\$	7.447,46	-70,66	R\$	2.617.889,15	R\$	6.521.223,25	283,03	R\$	2.857.887,49	R\$	3.965.951,77	R\$	6.823.899,26	288,76		
GENERAL CARNEIRO	2017	1	-	-	-	R\$	1.737.594,53	R\$	2.567.941,70	-60,62	R\$	1.844.185,66	R\$	1.122.865,18	R\$	2.967.050,84	-56,52		
GUIRATINGA	2008	0	R\$	101.453,38	R\$	1.515.834,38	R\$	285.502,59	R\$	1.801.336,97	-	R\$	1.993.998,18	R\$	2.346.210,59	-			
GUIRATINGA	2009	1	-	-	R\$	38.668,46	R\$	2.619.083,14	R\$	2.657.676,60	47,54	R\$	164.689,21	R\$	2.859.557,82	R\$	3.024.257,03	28,90	
GUIRATINGA	2010	2	-	-	R\$	1.867.445,08	R\$	247.763,23	R\$	2.115.208,31	-20,41	R\$	1.913.858,08	R\$	457.246,33	R\$	2.371.104,41	-21,60	
GUIRATINGA	2011	3	-	-	R\$	88.518,06	R\$	996.596,54	R\$	1.085.114,60	-48,70	R\$	457.374,85	R\$	1.531.162,93	R\$	1.988.537,78	-16,13	
GUIRATINGA	2012	0	-	-	R\$	1.470.194,09	R\$	1.355.229,39	R\$	2.825.423,48	160,38	R\$	1.604.321,66	R\$	1.994.393,69	R\$	3.598.715,35	80,97	
GUIRATINGA	2013	1	-	-	R\$	1.194.441,65	R\$	280.983,24	R\$	1.455.424,89	-46,48	R\$	1.701.588,93	R\$	743.063,49	R\$	2.444.632,42	-32,07	
GUIRATINGA	2014	2	R\$	171.979,39	-	R\$	168.392,30	R\$	600.000,00	R\$	768.392,30	-47,14	R\$	309.619,52	R\$	717.791,70	R\$	1.027.411,22	-57,97
GUIRATINGA	2015	3	R\$	240.224,26	-	R\$	342.747,31	R\$	2.066.612,71	188,60	R\$	1.288.831,13	R\$	1.745.083,40	R\$	3.034.914,53	195,39		
GUIRATINGA	2016	0	-	-	R\$	4.524.277,72	R\$	2.818.554,36	R\$	1.705.723,36	-17,46	R\$	4.702.357,28	R\$	2.494.106,40	R\$	2.208.250,88	-27,24	
GUIRATINGA	2017	1	R\$	298.279,27	-	R\$	18.147,72	R\$	1.235.860,68	-27,55	R\$	311.587,86	R\$	1.674.145,38	R\$	1.985.733,22	-10,08		
ITIQUEIRA	2008	0	R\$	30.074,18	-	R\$	6.833.641,55	R\$	8.682.025,51	-	R\$	6.843.354,99	R\$	1.850.943,61	R\$	8.694.298,60	-		
ITIQUEIRA	2009	1	R\$	59.829,95	98,94	R\$	1.121.288,79	R\$	1.443.029,25	-33,38	R\$	1.201.122,81	R\$	398.640,62	R\$	1.598.763,43	-81,60		
ITIQUEIRA	2010	2	R\$	86.311,10	44,26	-	-	-	-	-	R\$	104.587,82	R\$	105.456,23	R\$	209.823,85	-86,88		
ITIQUEIRA	2011	3	R\$	119.114,04	38,01	-	-	-	-	-	R\$	149.385,55	R\$	112.014,41	R\$	261.399,96	24,58		
ITIQUEIRA	2012	0	R\$	98.417,01	-17,38	R\$	562.397,98	R\$	975.579,97	-	R\$	820.525,52	R\$	1.456.187,24	R\$	2.276.712,76	770,97		
ITIQUEIRA	2013	1	R\$	124.538,53	26,54	R\$	110.165,25	R\$	250.165,25	-74,38	R\$	595.788,75	R\$	2.282.415,63	R\$	2.786.184,38	21,59		
ITIQUEIRA	2014	2	R\$	138.834,19	11,48	R\$	2.873.292,87	R\$	3.180.187,44	1171,23	R\$	5.129.905,72	R\$	3.134.316,65	R\$	8.264.222,37	198,54		
ITIQUEIRA	2015	3	R\$	140.216,28	7,49	R\$	1.119.255,80	R\$	5.082.474,81	60,13	R\$	2.203.029,72	R\$	7.468.462,08	R\$	9.669.481,80	17,00		
ITIQUEIRA	2016	0	R\$	116.582,53	-21,89	R\$	6.147.045,88	R\$	1.332.476,33	-5,46	R\$	6.715.032,45	R\$	1.028.374,33	R\$	5.688.658,12	-41,19		
ITIQUEIRA	2017	1	R\$	133.783,77	14,71	R\$	1.291.199,46	R\$	2.120.591,14	-55,95	R\$	1.468.252,49	R\$	830.818,68	R\$	2.300.071,17	-59,55		
JACIARA	2008	0	R\$	423.340,26	-	R\$	3.261.368,25	R\$	6.294.316,94	-	R\$	3.333.310,09	R\$	3.118.393,10	R\$	6.451.703,19	-		
JACIARA	2009	1	R\$	586.161,33	33,74	R\$	1.402.867,48	R\$	1.68.627,97	-75,06	R\$	1.630.809,78	R\$	282.693,27	R\$	1.913.503,05	-70,34		
JACIARA	2010	2	R\$	573.471,20	1,29	R\$	3.560.067,70	R\$	4.961.358,03	216,11	R\$	3.829.831,87	R\$	2.435.625,91	R\$	6.265.457,58	227,43		
JACIARA	2011	3	R\$	676.488,44	17,96	R\$	3.433.660,69	R\$	4.514.977,88	60,21	R\$	5.204.202,73	R\$	5.081.614,81	R\$	10.265.817,54	63,85		
JACIARA	2012	0	R\$	947.284,86	40,03	R\$	3.745.693,55	R\$	6.294.449,56	-20,81	R\$	4.456.392,50	R\$	4.816.187,56	R\$	9.272.770,06	-9,67		
JACIARA	2013	1	R\$	1.029.020,88	8,63	R\$	789.814,51	R\$	907.754,97	-73,46	R\$	2.336.727,88	R\$	1.139.253,10	R\$	3.475.980,98	-62,51		
JACIARA	2014	2	R\$	1.156.812,60	16,31	R\$	2.158.364,11	R\$	1.221.060,66	102,29	R\$	2.705.211,79	R\$	1.363.774,05	R\$	4.068.985,84	17,06		
JACIARA	2015	3	R\$	1.337.673,54	11,71	R\$	1.438.814,18	R\$	666.444,10	-37,11	R\$	1.989.943,89	R\$	837.164,51	R\$	2.807.108,40	-31,01		
JACIARA	2016	0	R\$	1.514.556,90	13,22	R\$	746.885,85	R\$	1.676.053,57	14,00	R\$	988.169,36	R\$	1.781.152,31	R\$	2.719.321,67	-3,13		
JACIARA	2017	1	R\$	1.770.415,76	16,89	R\$	1.524.343,46	R\$	2.666.886,82	77,12	R\$	1.930.658,43	R\$	2.986.923,65	R\$	4.917.588,08	80,84		

MUNICIPIOS	ANO	RECEITAS		DESPESA S DE CAPITAL									
		RECETAS COM IPTU	Variação Rec. IPTU %	1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		TOTAL	%	1º SEMESTRE		2º SEMESTRE	
				OBRAS E INSTALAÇÕES	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS	RS			INVESTIMENTO	INVESTIMENTO	INVESTIMENTO	TOTAL
JUSCIMEIRA	2008	0	RS 35.882,12	-	-	RS 121.785,45	-	RS 832.838,78	-	RS 18.291,30	RS 143.913,18	RS 161.804,48	-
JUSCIMEIRA	2009	1	RS 28.388,98	-20,88	RS 414.813,30	RS 418.657,48	RS 832.838,78	RS 997.975,08	516,78	RS 185.222,56	RS 812.752,52	RS 997.975,08	516,78
JUSCIMEIRA	2010	2	RS 36.530,10	28,87	RS 542.456,03	RS 542.456,03	RS 871.915,73	RS 906.576,33	-9,16	RS 449.423,08	RS 457.150,35	RS 906.576,33	-9,16
JUSCIMEIRA	2011	3	RS 34.215,51	-6,34	RS 451.939,11	RS 451.939,11	RS 638.342,36	RS 997.067,47	9,98	RS 602.160,55	RS 394.906,92	RS 997.067,47	9,98
JUSCIMEIRA	2012	0	RS 41.606,28	21,80	RS 1.346.602,94	RS 1.346.602,94	RS 1.688.309,40	RS 1.246.366,96	25,00	RS 525.794,19	RS 720.572,77	RS 1.246.366,96	25,00
JUSCIMEIRA	2013	1	RS 40.822,52	-1,88	RS 555.917,56	RS 555.917,56	RS 592.606,68	RS 1.815.899,13	45,70	RS 1.365.236,49	RS 450.862,64	RS 1.815.899,13	45,70
JUSCIMEIRA	2014	2	RS 39.235,18	-3,89	RS 409.450,83	RS 409.450,83	RS 1.365.844,67	RS 969.562,61	-46,81	RS 854.620,97	RS 114.941,64	RS 969.562,61	-46,81
JUSCIMEIRA	2015	3	RS 33.174,30	-15,45	RS 252.656,36	RS 252.656,36	RS 1.188.608,48	RS 1.532.023,83	38,01	RS 435.763,27	RS 1.075.394,00	RS 1.532.023,83	38,01
JUSCIMEIRA	2016	0	RS 48.328,80	45,88	RS 164.958,15	RS 164.958,15	RS 524.726,42	RS 3.274.500,93	113,74	RS 350.768,27	RS 435.763,35	RS 1.000.497,33	-69,44
JUSCIMEIRA	2017	1	RS 109.374,93	126,31	RS 43.795,79	RS 43.795,79	RS 74.676,49	RS 3.274.500,93	-69,44	RS 285.788,39	RS 86.291,70	RS 372.080,09	-
NOVA BRASILÂNDIA	2008	0	RS 11.734,36	12,93	-	-	-	RS 128.582,70	-55,44	RS 45.745,00	RS 82.839,70	RS 128.582,70	-55,44
NOVA BRASILÂNDIA	2009	1	RS 7.292,33	-37,85	RS 808.873,35	RS 808.873,35	RS 463.923,82	RS 580.255,11	351,27	RS 460.932,06	RS 119.323,05	RS 580.255,11	351,27
NOVA BRASILÂNDIA	2010	2	RS 12.460,75	70,87	RS 339.147,47	RS 339.147,47	RS 788.976,16	RS 1.677.462,82	189,09	RS 824.487,10	RS 852.975,72	RS 1.677.462,82	189,09
NOVA BRASILÂNDIA	2011	3	RS 14.255,80	56,79	RS 756.557,10	RS 756.557,10	RS 1.462.768,17	RS 724.125,75	-56,83	RS 148.905,81	RS 575.221,94	RS 724.125,75	-56,83
NOVA BRASILÂNDIA	2012	0	RS 22.352,63	-	RS 444.672,37	RS 444.672,37	RS 788.976,16	RS 1.136.901,14	57,00	RS 376.654,52	RS 760.246,62	RS 1.136.901,14	57,00
NOVA BRASILÂNDIA	2013	1	RS 25.468,58	13,94	RS 51.242,54	RS 51.242,54	RS 822.026,36	RS 1.136.901,14	-47,12	RS 42.535,15	RS 558.689,07	RS 601.224,22	-47,12
NOVA BRASILÂNDIA	2014	2	RS 31.767,10	24,73	RS 435.083,93	RS 435.083,93	RS 1.018.889,98	RS 1.981.716,79	229,32	RS 1.255.282,58	RS 725.934,21	RS 1.981.716,79	229,32
NOVA BRASILÂNDIA	2015	3	RS 53.475,26	68,34	RS 886.977,21	RS 886.977,21	RS 1.094.077,21	RS 1.116.614,99	-43,64	RS 304.516,46	RS 812.088,53	RS 1.116.614,99	-43,64
NOVA BRASILÂNDIA	2016	0	RS 24.736,81	-20,31	RS 15.560,14	RS 15.560,14	RS 1.574.215,83	RS 1.500.394,19	34,39	RS 449.599,60	RS 1.050.994,59	RS 1.500.394,19	34,39
NOVO SÃO JOAQUIM	2008	0	RS 31.333,88	26,67	RS 1.558.955,69	RS 1.558.955,69	RS 1.574.215,83	RS 1.439.177,12	-57,10	RS 1.218.319,62	RS 220.857,50	RS 1.439.177,12	-57,10
NOVO SÃO JOAQUIM	2009	1	RS 104.625,41	233,91	RS 308.658,36	RS 308.658,36	RS 1.635.384,19	RS 2.260.955,60	8,82	RS 363.639,47	RS 1.897.325,13	RS 2.260.955,60	8,82
NOVO SÃO JOAQUIM	2010	2	RS 94.731,19	-9,46	RS 1.035.716,33	RS 1.035.716,33	RS 3.043.338,59	RS 1.896.309,83	-22,90	RS 1.555.963,63	RS 340.326,20	RS 1.896.309,83	-22,90
NOVO SÃO JOAQUIM	2011	3	RS 87.264,71	-7,88	RS 2.007.622,26	RS 2.007.622,26	RS 840.768,20	RS 3.436.882,91	81,24	RS 2.277.447,28	RS 1.159.435,63	RS 3.436.882,91	81,24
NOVO SÃO JOAQUIM	2012	0	RS 69.541,80	-20,31	RS 402.932,32	RS 402.932,32	RS 840.768,20	RS 1.590.382,10	-53,73	RS 873.883,60	RS 716.498,50	RS 1.590.382,10	-53,73
NOVO SÃO JOAQUIM	2013	1	RS 80.663,08	16,02	RS 2.445.937,26	RS 2.445.937,26	RS 2.982.077,19	RS 3.383.314,70	112,75	RS 2.309.548,67	RS 873.966,03	RS 3.383.314,70	112,75
NOVO SÃO JOAQUIM	2014	2	RS 73.290,68	-9,16	RS 626.085,65	RS 626.085,65	RS 1.086.158,87	RS 2.961.755,97	-12,47	RS 458.071,22	RS 2.135.884,27	RS 2.961.755,97	-12,47
NOVO SÃO JOAQUIM	2015	3	RS 95.699,56	30,38	RS 1.972.415,35	RS 1.972.415,35	RS 10.935.570,95	RS 12.080.885,63	307,22	RS 8.963.155,60	RS 9.729.415,92	RS 12.080.885,63	307,22
NOVO SÃO JOAQUIM	2016	0	RS 107.653,57	12,30	RS 364.886,51	RS 364.886,51	RS 834.495,80	RS 1.157.717,70	-90,40	RS 383.350,13	RS 774.367,57	RS 1.157.717,70	-90,40
PARANATINGA	2008	0	RS 114.546,86	-	RS 6.587.932,52	RS 6.587.932,52	RS 8.279.662,49	RS 8.676.714,88	-	RS 1.691.729,97	RS 1.814.002,76	RS 8.676.714,88	-
PARANATINGA	2009	1	RS 230.380,72	101,30	RS 98.000,00	RS 98.000,00	RS 196.161,96	RS 2.474.841,39	-71,48	RS 223.919,22	RS 2.250.922,17	RS 2.474.841,39	-71,48
PARANATINGA	2010	2	RS 239.084,43	3,69	RS 306.375,11	RS 306.375,11	RS 4.547.652,40	RS 4.992.405,30	101,73	RS 4.341.277,29	RS 522.097,42	RS 4.992.405,30	101,73
PARANATINGA	2011	3	RS 268.038,57	12,11	RS 3.574.594,13	RS 3.574.594,13	RS 6.466.301,39	RS 6.720.080,86	34,61	RS 2.991.707,26	RS 3.837.271,29	RS 6.720.080,86	34,61
PARANATINGA	2012	0	RS 255.336,06	-4,74	RS 1.057.341,20	RS 1.057.341,20	RS 1.157.331,20	RS 1.410.537,76	-	RS 99.990,00	RS 1.110.351,01	RS 1.410.537,76	-
PARANATINGA	2013	1	RS 847.756,78	232,02	RS 324.208,03	RS 324.208,03	RS 3.656.154,78	RS 3.886.304,56	-	RS 3.331.946,75	RS 353.658,08	RS 3.886.304,56	-
PARANATINGA	2014	2	RS 844.923,30	-0,33	RS 608.404,41	RS 608.404,41	RS 2.876.116,68	RS 3.684.428,27	-5,19	RS 2.867.712,27	RS 953.935,97	RS 3.684.428,27	-5,19
PARANATINGA	2015	3	RS 1.045.013,71	23,88	RS 589.755,78	RS 589.755,78	RS 1.188.608,48	RS 3.274.500,93	-11,13	RS 599.852,70	RS 1.856.647,85	RS 3.274.500,93	-11,13
PARANATINGA	2016	0	RS 1.171.037,61	12,06	RS 792.904,57	RS 792.904,57	RS 2.228.723,05	RS 3.209.865,38	-1,97	RS 1.435.816,48	RS 1.047.153,25	RS 2.162.712,33	-1,97
PARANATINGA	2017	1	RS 1.085.205,26	-7,33	RS 335.859,83	RS 335.859,83	RS 359.942,71	RS 2.489.356,92	-22,45	RS 24.082,88	RS 1.850.026,92	RS 2.489.356,92	-22,45

MUNICÍPIOS	ANO	RECEITAS		DESPESAS DE CAPITAL									
		RECITAS COM IPTU	Variação Rec. IPTU %	1º SEMESTRE		2º SEMESTRE		TOTAL	%	1º SEMESTRE		2º SEMESTRE	
				OBRAS E INSTALAÇÕES	OBRAS E INSTALAÇÕES	OBRAS E INSTALAÇÕES	OBRAS E INSTALAÇÕES			INVESTIMENTO	INVESTIMENTO	INVESTIMENTO	TOTAL
PLANALTO DA SERRA	2008	0	R\$ 21.697,03	-	1.806.884,22	R\$ 116.329,44	R\$ 1.923.193,66	-	R\$ 1.923.193,66	R\$ 1.890.294,45	R\$ 176.201,59	R\$ 2.066.496,04	-
PLANALTO DA SERRA	2009	1	R\$ 30.086,11	38,66	2.666.911,01	R\$ 692.954,49	R\$ 3.359.865,50	74,70	R\$ 3.359.865,50	R\$ 2.720.792,47	R\$ 766.832,70	R\$ 3.507.425,17	69,73
PLANALTO DA SERRA	2010	2	R\$ 34.966,83	16,21	2.257.930,73	-	-	-	-	R\$ 2.537.080,55	R\$ 71.550,65	R\$ 2.608.631,20	-25,63
PLANALTO DA SERRA	2011	3	R\$ 38.214,64	9,29	219.883,07	R\$ 135.019,02	R\$ 354.702,09	-	R\$ 354.702,09	R\$ 299.464,17	R\$ 440.457,42	R\$ 739.921,59	-71,64
PLANALTO DA SERRA	2012	0	R\$ 22.513,67	-41,09	2.359.774,67	R\$ 4.900,57	R\$ 2.364.675,24	566,50	R\$ 2.364.675,24	R\$ 2.426.669,70	R\$ 88.835,47	R\$ 2.515.505,17	209,97
PLANALTO DA SERRA	2013	1	R\$ 34.665,49	53,98	378.920,00	-	-	-	-	R\$ 442.775,46	R\$ 158.936,01	R\$ 601.711,47	-76,08
PLANALTO DA SERRA	2014	2	R\$ 42.286,27	21,93	1.506.899,57	-	-	-	-	R\$ 1.730.486,77	R\$ 97.357,50	R\$ 1.827.844,27	203,77
PLANALTO DA SERRA	2015	3	R\$ 50.305,09	19,02	1.166.943,83	R\$ 151.683,34	R\$ 1.318.627,17	-	R\$ 1.318.627,17	R\$ 1.206.827,05	R\$ 161.503,34	R\$ 1.368.330,39	-25,14
PLANALTO DA SERRA	2016	0	R\$ 40.526,23	-19,44	273.911,20	R\$ 570.534,10	R\$ 844.445,30	-35,96	R\$ 844.445,30	R\$ 505.326,70	R\$ 574.020,10	R\$ 1.079.346,80	-21,12
PLANALTO DA SERRA	2017	1	R\$ 42.573,64	5,05	-	-	-	-	-	R\$ 332.011,94	R\$ 27.888,31	R\$ 359.910,25	-66,65
PONTAL DO ARAGUAIA	2008	0	R\$ 19.604,28	-	1.806.884,22	R\$ 116.329,44	R\$ 1.923.193,66	-	R\$ 1.923.193,66	R\$ 1.890.294,45	R\$ 176.201,59	R\$ 2.066.496,04	-
PONTAL DO ARAGUAIA	2009	1	R\$ 19.162,84	-2,25	2.666.911,01	R\$ 692.954,49	R\$ 3.359.865,50	74,70	R\$ 3.359.865,50	R\$ 2.720.792,47	R\$ 766.832,70	R\$ 3.507.425,17	69,73
PONTAL DO ARAGUAIA	2010	2	R\$ 34.923,67	82,25	2.257.930,73	R\$ 154.806,64	R\$ 2.412.737,37	-28,19	R\$ 2.412.737,37	R\$ 2.537.080,55	R\$ 71.550,65	R\$ 2.608.631,20	-25,63
PONTAL DO ARAGUAIA	2011	3	R\$ 71.671,66	105,22	219.883,07	R\$ 135.019,02	R\$ 354.702,09	-45,30	R\$ 354.702,09	R\$ 299.464,17	R\$ 440.457,42	R\$ 739.921,59	-71,64
PONTAL DO ARAGUAIA	2012	0	R\$ 74.395,99	3,80	2.359.774,67	R\$ 4.900,57	R\$ 2.364.675,24	566,50	R\$ 2.364.675,24	R\$ 2.426.669,70	R\$ 88.835,47	R\$ 2.515.505,17	209,97
PONTAL DO ARAGUAIA	2013	1	R\$ 72.232,16	-2,91	378.920,00	R\$ 378.920,00	R\$ 757.840,00	-67,94	R\$ 757.840,00	R\$ 442.775,46	R\$ 158.936,01	R\$ 601.711,47	-76,08
PONTAL DO ARAGUAIA	2014	2	R\$ 91.693,89	26,94	1.506.899,57	-	-	-	-	R\$ 1.730.486,77	R\$ 97.357,50	R\$ 1.827.844,27	203,77
PONTAL DO ARAGUAIA	2015	3	R\$ 91.892,74	0,18	1.166.943,83	R\$ 151.683,34	R\$ 1.318.627,17	-	R\$ 1.318.627,17	R\$ 1.206.827,05	R\$ 161.503,34	R\$ 1.368.330,39	-25,14
PONTAL DO ARAGUAIA	2016	0	R\$ 121.934,79	32,74	273.911,20	R\$ 570.534,10	R\$ 844.445,30	-35,96	R\$ 844.445,30	R\$ 505.326,70	R\$ 574.020,10	R\$ 1.079.346,80	-21,12
PONTAL DO ARAGUAIA	2017	1	R\$ 85.443,90	-29,93	-	-	-	-	-	R\$ 332.011,94	R\$ 27.888,31	R\$ 359.910,25	-66,65
PONTEBRANCA	2008	0	R\$ 9.465,67	-	-	R\$ 124.949,99	-	-	-	R\$ 24.166,10	R\$ 145.881,63	R\$ 169.847,73	-
PONTEBRANCA	2009	1	R\$ 8.378,01	-11,49	482.000,00	-	-	-	-	R\$ 528.010,59	R\$ 20.812,00	R\$ 548.822,59	223,13
PONTEBRANCA	2010	2	R\$ 13.980,85	66,64	-	-	-	-	-	R\$ 98.562,00	R\$ 9.957,70	R\$ 108.519,70	-80,23
PONTEBRANCA	2011	3	R\$ 10.777,33	-23,23	235.572,62	R\$ 30.648,09	R\$ 266.220,71	-	R\$ 266.220,71	R\$ 394.971,62	R\$ 100.119,34	R\$ 495.090,96	356,22
PONTEBRANCA	2012	0	R\$ 11.454,49	6,88	39.100,00	R\$ 618.470,56	R\$ 657.570,56	146,91	R\$ 657.570,56	R\$ 630.887,36	R\$ 263.860,60	R\$ 914.547,96	84,72
PONTEBRANCA	2013	1	R\$ 29.510,88	157,64	1.429.539,18	R\$ 20.052,30	R\$ 1.449.591,48	120,45	R\$ 1.449.591,48	R\$ 1.566.930,18	R\$ 95.113,44	R\$ 1.662.043,62	81,73
PONTEBRANCA	2014	2	R\$ 41.629,30	41,06	171.948,15	R\$ 439.740,49	R\$ 611.688,64	-57,80	R\$ 611.688,64	R\$ 231.742,66	R\$ 515.654,50	R\$ 747.397,16	-55,03
PONTEBRANCA	2015	3	R\$ 87.641,67	110,53	315.948,11	R\$ 241.943,71	R\$ 557.891,82	-8,91	R\$ 557.891,82	R\$ 349.985,02	R\$ 278.424,15	R\$ 628.409,17	-15,92
PONTEBRANCA	2016	0	R\$ 67.449,84	-23,04	365.715,97	R\$ 582.028,86	R\$ 947.244,83	70,00	R\$ 947.244,83	R\$ 505.463,33	R\$ 606.058,86	R\$ 1.111.522,19	76,88
PONTEBRANCA	2017	1	R\$ 96.682,24	43,34	249.076,72	R\$ 255.221,17	R\$ 504.297,89	-46,76	R\$ 504.297,89	R\$ 651.447,80	R\$ 313.413,67	R\$ 964.861,47	-13,19
POXORÉU	2008	0	R\$ 62.567,77	-	988.942,32	R\$ 942.536,39	R\$ 1.932.178,91	-	R\$ 1.932.178,91	R\$ 1.173.553,40	R\$ 1.137.028,50	R\$ 2.310.581,90	-
POXORÉU	2009	1	R\$ 51.266,16	-18,06	817.480,66	R\$ 2.755.909,09	R\$ 3.573.389,95	84,94	R\$ 3.573.389,95	R\$ 970.310,94	R\$ 3.080.416,71	R\$ 4.030.727,65	74,45
POXORÉU	2010	2	R\$ 43.983,35	-14,21	612.370,02	R\$ 439.184,12	R\$ 1.051.554,14	-70,39	R\$ 1.051.554,14	R\$ 799.462,41	R\$ 543.988,68	R\$ 1.343.451,09	-66,67
POXORÉU	2011	3	R\$ 67.036,22	52,41	385.796,60	R\$ 849.960,88	R\$ 1.235.757,48	18,49	R\$ 1.235.757,48	R\$ 909.518,79	R\$ 945.972,25	R\$ 1.855.381,04	38,11
POXORÉU	2012	0	R\$ 86.581,29	29,16	734.930,92	R\$ 238.410,20	R\$ 973.341,12	-22,03	R\$ 973.341,12	R\$ 1.115.589,89	R\$ 1.125.983,14	R\$ 2.240.983,03	20,78
POXORÉU	2013	1	R\$ 95.622,73	8,13	54.373,32	R\$ 500.638,82	R\$ 555.012,14	42,86	R\$ 555.012,14	R\$ 465.479,05	R\$ 570.983,58	R\$ 1.035.562,63	-53,79
POXORÉU	2014	2	R\$ 84.890,10	-9,33	214.313,89	R\$ 826.861,03	R\$ 1.040.974,92	87,56	R\$ 1.040.974,92	R\$ 297.117,29	R\$ 914.382,58	R\$ 1.211.489,87	16,99
POXORÉU	2015	3	R\$ 86.134,96	1,47	342.900,13	R\$ 888.603,32	R\$ 1.231.503,45	16,30	R\$ 1.231.503,45	R\$ 1.059.803,87	R\$ 1.028.479,28	R\$ 2.088.283,13	72,37
POXORÉU	2016	0	R\$ 32.750,10	-61,88	3.520.651,04	R\$ 1.372.540,51	R\$ 4.893.191,55	304,19	R\$ 4.893.191,55	R\$ 4.028.396,97	R\$ 1.463.597,17	R\$ 5.491.994,14	162,99
POXORÉU	2017	1	R\$ 175.923,08	437,17	1.243.664,68	R\$ 547.312,13	R\$ 1.790.976,81	-63,41	R\$ 1.790.976,81	R\$ 1.733.119,84	R\$ 1.030.981,83	R\$ 2.764.081,67	-49,57

			RECEITAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		</
--	--	--	----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----

